



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 844/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Salete Maria Richardi Defaveri, Conselheira Tutelar, matrícula nº 25892, CPF nº 747.632.969-49, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 175,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 09 de agosto de 2021 e retorno no dia 10 de agosto de 2021, para Cascavel PR, para condução de genitora, reunião dos Órgãos Tutelares e recambio de criança, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 31 DE AGOSTO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2436 de 01/09/2021 Pg. 11